



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 16/2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 6.964, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 276, de 2004, na Casa de origem), que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, para tornar obrigatória a existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 4 de junho de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente